



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 75/2022

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira no Calendário Oficial do Município de Assis a ser realizada, preferencialmente, no mês de maio de cada ano.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira tem o objetivo de promover a conscientização da população em todas as faixas etárias sobre os conceitos, conhecimentos e a importância da educação financeira na vida das pessoas.

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá promover ações, encontros, atividades e outros alusivos a esta data.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com associações, sindicatos, fundações, autarquias, Poder Legislativo e demais instituições públicas ou privadas para realizar ações relativas a esta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que for necessário para sua fiel execução.

Art. 5º Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de abril de 2022.

ALEXANDRE COBRA VENCIO – Alexandre Cachorrão
Vereador - PDT





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Educação Financeira consiste em um conjunto de conhecimentos que tem a finalidade de levar os indivíduos a refletirem sobre sua situação econômica e promover as mudanças de comportamentos e hábitos de compras e assim que desenvolva uma relação equilibrada com o dinheiro e tome decisões conscientes sobre finanças e consumo.

Quando o cidadão entende os fatores que influenciam suas escolhas financeiras, consegue equilibrar seus desejos imediatos com suas necessidades de longo prazo. Um dos efeitos disso é o aumento do hábito de poupar, outro importante pilar da educação financeira. E todos saem ganhando, já que um cidadão financeiramente educado contribui para o bem-estar coletivo, seja porque essa qualificação resulta em um sistema financeiro mais sólido e eficiente, seja porque cada pessoa tem melhores condições para lidar com emergências e momentos difíceis da vida.

No Brasil foi lançada a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) que é uma política pública com a finalidade de promover a educação financeira da população, além de contribuir para o fortalecimento da cidadania, a eficiência e solidez do sistema financeiro nacional e a tomada de decisões.

Um convênio assinado recentemente entre o Ministério da Educação (MEC) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), irá capacitar professores com cursos gratuitos, por meio de um programa de incentivo à Educação Financeira nas escolas a fim de tornar tais temas cada vez mais presentes nas escolas de todo o país.

Nos últimos anos, no mês de maio, vem acontecendo a Semana Nacional de Educação Financeira organizada pelo Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF) para promover a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF).

Estamos vivendo dias difíceis, a inflação penalizando o consumidor, serviços e produtos de todos os gêneros subindo diariamente, o que leva o cidadão a adotar conhecimentos financeiros para reorganizar seus gastos.

Segundo a recente pesquisa realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo quase 78% da população está endividada no Brasil. O número é 10 vezes maior do que o registrado em março do ano passado e a maior proporção já registrada nos 12 anos do levantamento.

O referido Projeto de Lei tem o objetivo de incentivar, através de várias ações, os conceitos de educação financeira para a população em todas as faixas etárias, podendo fazer parcerias com instituições públicas e privadas para este fim. Desta forma estaremos preparando crianças, jovens e adultos sobre a importância de serem consumidores antenados e responsáveis para seu futuro.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Dada a importância desta propositura, solicito o apoio dos nobres pares para apreciação e aprovação do Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de abril de 2022.

ALEXANDRE COBRA VENCIO – Alexandre Cachorrão
Vereador - PDT

PROJETO DE LEI Nº 75/2022 - Protocolo nº 921/2022 recebido em 11/04/2022 10:47:56 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E8C1-ECD9-8920-2FFB.

